



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA N° 319/2015**

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

**R E S O L V E:**

- I - Definir** o intervalo intrajornada para descanso/alimentação do Servidor do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionado conforme segue:

| <b>SERVIDOR</b> | <b>CARGO</b>              | <b>LOTAÇÃO</b>         | <b>INTERVALO INTRAJORNADA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|-----------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Antonio Navarro | Assistente Administrativo | Divisão Administrativa | 12:00 às 13:00                | 10/07/2015         |

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 10 de julho de 2015.

**Paulo Roberto de Paula Souza**  
**DIRETOR GERAL**